Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-2-071682 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.638.142,51 empenhados com recursos de emendas Pix (170% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE RONDA ALTA (RS)
Município / IBGE	Ronda Alta / 4316105
População (IBGE)	9969
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Reforma de parte de um salao comunitário localizado do Bairro Aparecida

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000243

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-02 - R$ 98.728,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realização de reforma da cozinha e pintura da quadra do Ginásio do Bairro Santa Helena, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é reforma de salão comunitário no Bairro Aparecida (churrasqueira, banheiros e áreas de uso público), enquanto o contrato trata de reforma de cozinha e pintura de quadra do Ginásio do Bairro Santa Helena, em local diferente. O valor do contrato (R$ 98.728,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; é necessária verificação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126188,25,56100&cs=1v-zccUVPLw9jGqc10my2Jlbslyk

[pncp_contrato] 2024-12-03 - R$ 98.728,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realização de reforma da cozinha e pintura da quadra do Ginásio do Bairro Santa Helena, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Fornecedor: HP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME (07153887000105)

Análise: O objeto do documento (reforma da cozinha e pintura da quadra do Ginásio do Bairro Santa Helena) não coincide com o objeto declarado da emenda (reforma de salão comunitário no Bairro Aparecida, incluindo churrasqueira e banheiros). Local, tipo de equipamento e meta são diferentes, e o valor contratado (R$ 98.728,00) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87711503000153/2024/117

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 180.752,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa(s) especializada(s) para a Construção da Churrasqueira e Sala de Carne da Comunidade Linha Vitória e para Melhorias e Conserto Da Cobertura da Igreja da Linha Subida Grande, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos.

Fornecedor: RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (43143161000147)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma de um salão comunitário no Bairro Aparecida, incluindo churrasqueira e banheiros. O contrato trata de construção de churrasqueira e sala de carne na Comunidade Linha Vitória e de melhorias na cobertura da Igreja da Linha Subida Grande, localidades e obras diferentes. Não há menção a salão comunitário nem ao Bairro Aparecida. O valor do contrato (R$ 180.752,45) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que requer verificação adicional e não constitui, por si só, irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87711503000153/2025/75

[tce_contrato] 2026-04-24 - R$ 61.199,99 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada para ampliação do salão da comunidade da Linha Vitória.

Análise: Há indício de não correspondência: o documento trata de ampliação do salão da comunidade da Linha Vitória, enquanto a emenda declara reforma de salão comunitário no Bairro Aparecida. O local e o tipo de intervenção diferem, e o valor do documento (61.199,99) não é coerente com o valor repassado (150.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1320117,25,56100&cs=1gLZPB034TiL4nOQQPuN4ucklyRA

[tce_contrato] 2025-05-14 - R$ 180.752,45 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa(s) especializada(s) para a Construção da Churrasqueira e Sala de Carne da Comunidade Linha Vitória e para Melhorias e Conserto Da Cobertura da Igreja da Linha Subida Grande, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de reforma de salão comunitário no Bairro Aparecida (incluindo churrasqueira e banheiros), enquanto o contrato trata de construção de churrasqueira e sala de carne na Comunidade Linha Vitória e de melhorias na cobertura de igreja na Linha Subida Grande, em localidades distintas. O valor do contrato (R$ 180.752,45) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202753,25,56100&cs=1ENdNx9ghjcFV_6aV2Wa_78r1MJ8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71682/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71682/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71682/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.